



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 193ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Às 10:03 do dia 07 de dezembro de 2021, realizada de forma remota por meio da plataforma virtual C3SL, o colegiado do curso se reuniu sob a presidência do Coordenador de Curso Carlos Alberto Maziero e com as presenças dos professores: Luiz Carlos Pessoa Albin, Bruno Muller, Carmem Hara, Eduardo Almeida, David Menotti, Lucas Ferrari de Oliveira, Marcos Castilho, Eduardo J. Spinosa, e Wagner Zola. Estiveram presentes também os alunos: Victor Abreu, Odair Ditzkun Jr e Tiago Henrique Conte. Observada a existência quórum a reunião do colegiado prosseguiu tratando dos seguintes itens: **0. Informes:** Abordado dois itens. **0.1** - Informado a saída de férias do coordenador e do secretário do curso. **0.2** - Informado também o envio da ficha 2 aos docentes. Aprovada a pauta, seguiu-se para os itens. **1. Análise de pedidos de equivalência dos calouros 2021 - 2ª chamada.** Item único. **1.1 - Solicitação da aluna CAMILA CARTA CAMPOS - GRR20211764 (relator Hoefel representado por Maziero):** O relator expôs que a aluna adentrou ao curso em uma chamada subsequente do vestibular e vinha solicitar a equivalência de uma disciplina efetuada na PUC/PR. Nesta solicitação, pede-se o reconhecimento da equivalência entre a disciplina PCO102A Modelagem de Fenômenos Físicos (ofertada pela PUC) e a disciplina CMA111 da UFPR. O parecer oferecido pelo professor da linha de matemática é desfavorável ao pedido, pois a ementa de PCO102A não contempla os seguintes temas: Teorema do Valor Médio e a Fórmula de Taylor com Resto de Lagrange; Máximos e mínimos de Funções; Primitivas e Função dada por uma integral, visto como os temas que possuem importância fundamental na construção e formação dos conhecimentos sobre Cálculo. Posto em discussão; logo, em votação, o parecer desfavorável ao pedido da aluna foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. **2. Solicitação de uso de Estágio Não-Obrigatório como Obrigatório pelo Jhoser Alaff dos Santos Matheus - GRR20166838 (Relator Maziero):** O aluno pede que seja utilizado o seu estágio não-obrigatório como modalidade obrigatória, uma vez que a empresa BRADESCO não celebra contratos nesta modalidade. Exposto os fatos e as considerações, o relator foi de parecer por acolher o pedido do aluno. Aprovado por unanimidade. **3. Adição Curricular das Disciplinas Optativas: CI1167; CI1169 e CI1172 (Relator Maziero).** O relator mencionou que as disciplinas aqui elencadas são frequentemente oferecidas em IBM, no entanto, não constam para o Currículo de 2019, e nem têm correspondência ou equivalência para tal, portanto, tornadas inacessíveis aos alunos do Currículo atual. Neste contexto, é de parecer favorável que se solicite a criação e adição curricular das disciplinas CI1167; CI1169 e CI1172, bem como, sua correspondência para as disciplinas antigas. Posto em discussão, foi observado a inclusão de pré-requisito da barreira seguindo as regras das disciplinas optativas. Após demais questões, posto em votação a adição curricular e a correspondência, o colegiado aprovou por unanimidade o parecer favorável do relator. **4. Apresentação da demanda de disciplinas do curso para 2021/2 (processo SEI 23075.068854/2021-58) - (Relator Maziero):** Foi apresentada a demanda de disciplinas de 2021/2. Este conteúdo foi construído observando a planilha de alocação do DINF e em contato com chefes do DMAT e DEST. Ocorreu uma discussão sobre a previsão, componente de alocação de sala e em relação aos calouros. Feitas as devidas observações e equacionado as possíveis dúvidas deu-se por encerrado a conversa. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual eu, Lucas Silva Costa, Secretário do Curso de Ciência da Computação, lavrei a presente ata que uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por todos os presentes participantes do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HENRIQUE CONTE, Usuário Externo**, em 15/02/2022, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR ROCHA DE ABREU, Usuário Externo**, em 07/03/2022, às 23:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2022, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM SATIE HARA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR MARIO DITKUN JUNIOR, Usuário Externo**, em 11/03/2022, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CUNHA DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2022, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MARA PERES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MAZIERO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2022, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JAQUES SPINOSA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2022, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER MACHADO NUNAN ZOLA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 11/03/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4177755** e o código CRC **57A1283F**.